



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA N.º 10.868

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes dos arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 1.913, de 15 de outubro de 2003 e do Decreto nº 14.630, de 08.09.2021 – Regulamento de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional de Professores da Rede Municipal de Ensino e, finalmente, em atendimento ao Pedido de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional da servidora municipal efetiva **REGIANE CRUZ DOS SANTOS MARGALHO**, fundamentado através do Documento Digital nº 0161616, datado de 10 de abril de 2025, devidamente deferido pela Secretaria Municipal da Educação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, à servidora **REGIANE CRUZ DOS SANTOS MARGALHO**, Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria da Educação, para realização de curso de **MESTRADO do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação**, na Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC, com início em 13 de maio de 2025 e término em 13 de maio de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 15 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS  
183, Rua Secretária da Educação, 01-Prefeitura Municipal de  
Itabuna, 45160-000, Salvador, BA, Brasil  
e-mail: rosivaldo.pinheiro@pm.itabuna.ba.gov.br  
Data: 2025.05.16 10:23:03-0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário da Educação